



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO N.º 9.037

Nomeia Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar n.º 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** a solicitação realizada através do Ofício n.º 016/SME/2023, datado de 13/01/2023, da Secretaria Municipal de Educação; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Sr.ª. Tatiana Francisca Diniz Romão**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil**”, previsto no Anexo III da Lei Complementar n.º 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, em 01/02/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 13 de janeiro de 2023.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo